



ANEXO I

Projetos e Planilhas Orçamentárias

Tomada de Preços n. 2022.07.14.1



**CONVÊNIO Nº 118/2022
PROCESSO Nº 04924371/2022**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO
ESTADO, E O MUNICÍPIO DE UMARI, PARA O FIM QUE NELE
SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. **ELIANA NUNES ESTRELA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO de UMARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, portador do RG nº 266004994 SSP/CE do CPF nº 785.061.823-87, resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reforma da escola municipal de ensino fundamental Padre Manuel Pereira, no Município de Umari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. O valor global do Convênio é de **R\$ 844.378,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, previsto no **MAPP 2213**, arcando a **CONCEDENTE** com **R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais)**, a ser repassado em **DUAS PARCELAS** conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo:

- a) **Primeira Parcela** – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) – a ser repassado após a data da assinatura;
- b) **Segunda Parcela** – R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte sete mil reais) – a ser repassado 2 (dois) meses após a data da assinatura;

3.2. O valor estipulado nesta Cláusula, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional
22100022.12.361.432.10311.02.444042.10000-0
22100022.12.361.432.10136.02.334041.10000-0



CONVÊNIO Nº 118/2022
PROCESSO Nº 04924371/2022

3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente Nº 71147-2, Agência Nº 1960, Operação 006.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

4.1. A título de contrapartida, o município comprometer-se-á com recursos próprios, onde repassará ao CONCEDENTE, recursos financeiros no valor total de **R\$ 17.378,28 (dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)** que será pago em três parcelas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete à CONCEDENTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio;
- b) garantir os recursos financeiros para a execução deste Convênio, na forma do cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho observando a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- b) repassar os recursos financeiros previstos na Cláusula Terceira em conformidade com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho e as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 119/2012;
- c) prorrogar de ofício a vigência do convênio quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- d) examinar e julgar as prestações de contas dos recursos transferidos, assim como as excepcionais propostas de reformulações no Plano de Trabalho;
- e) exigir, a cada prestação de contas, relatório de execução físico financeira das atividades realizadas;
- f) no caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

5.2. Compete ao CONVENENTE:

- a) Garantir a execução do objeto deste Convênio, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- b) Permitir a fiscalização e acompanhamento do Convênio;
- c) Receber os recursos financeiros repassados pela CONCEDENTE e aplicá-los, nos termos do Convênio;
- d) Manter e movimentar, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, os recursos na conta bancária específica do Convênio em instituição bancária oficial;
- e) Realizar processo licitatório, com vista a execução do objeto deste Convênio;
- f) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da CONCEDENTE, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Convênio seja executado de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento, partes integrantes deste Termo.
- g) Apresentar a prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Convênio;
- h) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;



CONVÊNIO Nº 118/2022
PROCESSO Nº 04924371/2022

i) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

5.3. Todas as despesas com material e mão-de-obra, bem como os encargos diversos, inclusive os relativos a taxa e impostos dos danos eventuais a terceiros, que venham a incidir, proveniente de ocorrências verificadas nos serviços de construção/reforma e/ou ampliação, e qualquer outra multa sobre estes, serão de inteira responsabilidade do CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO

7.1. O presente convênio poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENIENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa;

7.2. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do convênio;

7.3. Compete à CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

9.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão, mediante recolhimento ao Estado e à conta do CONVENIENTE, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, se houver, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o conveniente que não cumprir a determinação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Compete ao CONVENIENTE que receber recursos financeiros por meio de Convênio comprovar a sua boa e regular aplicação, mediante a apresentação da Prestação de Contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento;



CONVÊNIO Nº 118/2022
PROCESSO Nº 04924371/2022

10.2. A prestação de contas deverá ser apresentada pelo CONVENIENTE mediante os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- b) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- c) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento;

10.3. O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a inadimplência do CONVENIENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS BENS

11.1. As reformas e melhorias realizadas no bem imóvel, objeto do presente Convênio, a ele se incorporam e em nada altera a propriedade adquirida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. O Convênio será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

13.1. O monitoramento da execução deste convênio será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo;

13.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018;

13.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO SILVA COLARES**, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como **gestor(a)** do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012;

13.4. Fica designado o servidor, **FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA**, matrícula nº 121034-1-7 e CPF nº 465.406.603-91, como **fiscal** do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012;

13.5. O monitoramento da execução dos serviços será auxiliado pelo setor de engenharia da SEDUC que subsidiará o gestor com informações técnicas acerca dos serviços executados;



CONVÊNIO Nº 118/2022
PROCESSO Nº 04924371/2022

13.6. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

13.7. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização a serem exercidas em observância aos termos dispostos na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto Estadual nº 32.811/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As comunicações entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente CONVÊNIO, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

ELIANA NUNES ESTRELA
Secretária da Educação
CONCEDENTE

Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
FERREIRA:78506182387
Data: 2022.06.07 13:48:43
+03'00'

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito(a) Municipal
CONVENIENTE

TESTEMUNHAS: 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa
CPF 322965683007
2. Edinaldo Souza de Paula
CPF 71156250525



PLANO DE TRABALHO	
Nº DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 2213	CONCEDENTE: SEDUC
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO	
PROPONETE/CONVENENTE	
NOME: Preferitura Municipal de Umari	CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-98
RESPONSÁVEL	
NOME: Alex Sandro Rufino Ferreira	CPF/CNPJ: 785.061.823-87
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
VALOR: 844.378,28	DATA DO PLANO DE TRABALHO 18/05/2022
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO	
OBJETO: Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, no Município de Umari.	
PÚBLICO ALVO:	Alunos da rede pública municipal do Município de Umari.
JUSTIFICATIVA: Umari como a maioria dos Municípios do interior do Ceará, apresenta uma carência muito grande de infraestrutura educacional e necessita de investimentos nessa área, desta forma, a administração municipal tem como mete dotar nosso município de infraestrutura adequada para que nossas crianças tenham uma melhor qualidade de ensino/aprendizagem. A reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, tem como finalidade proporcionar maior conforto às nossas crianças, dotando a referida unidade educacional de melhores condições de educação e aprendizagem, uma vez que a mencionada unidade educacional não tem mais espaço físico para atender a demanda o que vem dificultando a qualidade do ensino aprendizagem.	
IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: APDA	FIM: APDA + 12 MESES
V – INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	
O monitoramento será realizado por servidor designado como gestor, que será auxiliado por servidor designado como fiscal do instrumento, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores do Decreto Estadual nº 32.811/2018.	
VI – PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS	
O projeto apresentado seguiu os valores unitários dos serviços apresentados observando como valor máximo os preços da tabela da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, vigente na data de aprovação do Plano de Trabalho.	

VII - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO

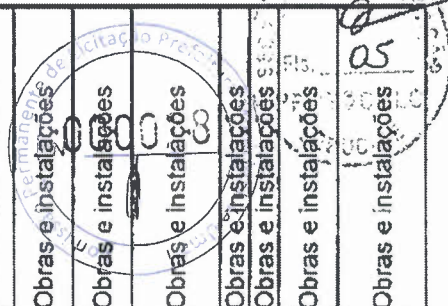
META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, no Município de Umari.	Und	1,00	844.378,28	APDA	APDA + 12 MESES
ETAPA 1.1	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Pereira, localizada na Rua Coronel Anrônio Malheiros, nº 332, bairro - Centro, no Município de Umari.	Und	1,00	844.378,28	APDA	APDA + 12 MESES

GASTOS PREVISTOS NA ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1	Placas padrão de obra	M2	4,50	189,67	863,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.2	Demolição manual de concreto armado	M3	14,95	529,74	7.919,61	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.3	Demolição de cobogós	M2	33,40	37,02	1.236,47	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.4	Demolição de forro de pvc	M2	47,39	16,55	784,30	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.5	Demolição de piso cerâmico	M2	326,83	15,45	5.049,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.6	Demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento	M3	62,09	66,22	4.111,60	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.7	Demolição de revestimento c/argamassa	M2	87,60	11,03	966,23	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.8	Retirada de esquadrias metálicas	M2	29,16	11,03	321,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.9	Retirada de portas e janelas, inclusive batentes	M2	7,98	17,66	140,93	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.10	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. Af. 12/2017	UND	5,00	186,30	931,50	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.11	Demolição de instalação hidráulica -tubos e conexões	PT	11,00	40,27	442,97	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.12	Demolição de instalação sanitária -tubos e conexões	PT	12,00	38,96	467,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.13	Demolição de cobertura c/telhas cerâmicas	M2	37,76	13,25	500,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.14	Carga mecanizada de entulho em caminhão	M3	181,20	4,27	773,72	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.15	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km	M3	181,20	30,07	5.448,68	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.16	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm c/ argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)	M2	398,91	74,91	29.882,35	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.17	Veriga reta de concreto armado	M3	2,28	2086,32	4.756,81	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.18	Granito polido e=2cm, preto, argamassa cimento e areia 1:4, c/ rejuntamento	M2	58,08	512,79	29.782,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.19	Alvenaria de elemento vazado de concreto (50x50x6cm) c/arg. Cimento e areia traço 1:3 anti-	M2	31,59	70,60	2.230,25	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.20	Chapim pré-moldado de concreto	M2	14,00	139,56	1.953,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.21	Escavação manual solo de 1a.cat. Prof. Até 1.50m	M3	72,49	51,60	3.740,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.22	Reaterro c/ compactação manual s/controle, material da vala	M3	60,39	33,10	1.998,91	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.23	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	M3	21,31	116,96	2.492,42	44.90.51.00	Obras e instalações

3

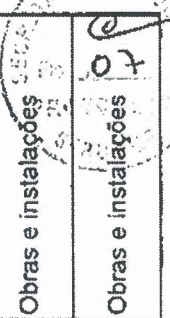
1.1.24	Concreto p/ vibr., fck 25 mpa com agregado adquirido	M3	12,10	533,94	6.460,67	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.25	Forma para concreto "in loco", inclusive desforma	M2	53,40	146,85	7.841,79	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.26	Lançamento e aplicação de concreto s/ elevação	M3	12,10	168,85	2.043,09	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.27	Armadura ca-50a grossa d= 12,5 a 25,0mm	KG	237,45	18,76	4.454,56	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.28	Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm	KG	424,36	17,69	7.506,93	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.29	Armadura ca-60 fina d=3,40 a 6,40mm	KG	128,18	15,46	1.981,66	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.30	Carga manual de terra em caminhão basculante	M3	15,13	22,80	344,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.31	Transporte de material, exeto rocha em caminhão até 5 km	M3	15,13	30,07	454,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.32	Laje pré-fabricada p/ piso - vão acima de 4,01 m	M2	12,17	140,70	1.712,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.33	Concreto p/ vibr., fck 25 mpa com agregado adquirido	M3	12,40	533,94	6.620,86	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.34	Forma para concreto "in loco", inclusive desforma	M2	62,03	146,85	9.109,11	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.35	Lançamento e aplicação de concreto c/ elevação	M3	12,40	285,81	3.544,04	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.36	Armadura ca-50a grossa d= 12,5 a 25,0mm	KG	256,09	18,76	4.804,25	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.37	Armadura ca-50a média d= 6,3 a 10,0mm	KG	430,45	17,69	7.614,66	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.38	Armadura ca-60 fina d=3,40 a 6,40mm	KG	165,73	15,46	2.562,19	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.39	Mutirão misto - piso morto de concreto fck=13.5 mpa c/preparo e lançamento	M3	2,01	422,89	850,01	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.40	Chapisco c/ argamassa de cimento e areias/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	M2	797,82	7,74	6.175,13	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.41	Reboco c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:7	M2	797,82	49,30	39.332,53	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.42	Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa de pva	M2	856,75	14,84	12.714,17	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.43	Chapisco c/ argamassa de cimento e areias/ peneirar traço 1:4 p/ teto	M2	48,50	14,69	712,47	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.44	Reboco c/ argamassa mista de cimento, cal hidratada e areias/peneirar, traço 1:2:8, esp=20 mm p/ teto	M2	48,50	45,35	2.199,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.45	Piso Industrial natural esp.= 12mm, inclus. polimento (Interno)	M2	431,08	143,69	61.941,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.46	Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada até 30x30 cm (900 cm²) - pei-5 / pei-4 - p/ piso	M2	121,25	89,62	10.866,43	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.47	Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, até 30x30 cm (900 cm²)	M2	121,25	11,72	1.421,05	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.48	Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5 / pei-4 - p/ piso	M2	90,44	107,46	9.718,68	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.49	Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta até 2mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)	M2	90,44	9,85	890,83	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.50	Latex duas demãos em paredes externas s/massa	M2	635,43	26,02	16.533,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.51	Latex duas demãos em paredes internas s/massa	M2	856,75	24,27	20.793,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.52	Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. Pré-fabricada até 30x30cm2) - pei-5 / pei-4 - p/ parede	M2	248,02	95,08	23.581,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.53	Rejuntamento c/ arg. Pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm2) e porcelanatos (parede/piso)	M2	248,02	10,99	2.725,74	44.90.51.00	Obras e instalações



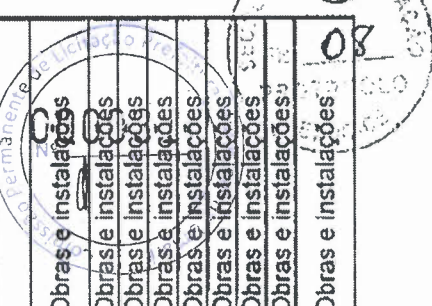
25

1.1.54	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af. 06/2014	M2	48,50	15,93	772,61	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.55	Forno de gesso acartonado estruturado - fornecimento e montagem	M2	710,43	70,61	50.163,46	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.56	Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, inclus. Pintura esmalte sintético	M2	53,55	481,52	25.785,40	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.57	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclui alizar e contramarco. fornecimento e instalação. Af. 12/2019	M2	18,00	600,37	10.806,66	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.58	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclui alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af. 12/2019	M2	1,00	995,96	995,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.59	Janela fixa de alumínio para vidro, com vidro, batente e ferragens. Exclui acabamento, alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af. 12/2019	M2	3,40	1104,94	3.756,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.60	Visor com vidro temperado e=6mm e moldura de	M2	1,50	447,26	670,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.61	Bucha e arruela de aço galv. D= 40mm (1 1/2")	PAR	4,00	4,33	17,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.62	Bucha e arruela de aço galv. D= 15mm (1/2")	PAR	4,00	1,59	6,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.63	Tomada dupla de embutir 2p+10a-250v	UND	62,00	29,81	1.848,22	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.64	Interruptor uma tecla simples 10-a 250v	UND	7,00	19,38	135,66	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.65	Interruptor duas teclas simples 10-a 250v	UND	14,00	34,20	478,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.66	Interruptor tres teclas simples 10-a 250v	UND	1,00	48,27	48,27	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.67	Curva p/eletrduto pvc rosc. D= 50mm (1 1/2")	UND	2,00	17,00	34,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.68	Curva p/eletrduto pvc rosc. D= 20mm (1/2")	UND	1,00	5,80	5,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.69	Caixa inspeção no passeio c/ tubo pvc d=300mm tampa fofo / concreto	UND	1,00	846,84	846,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.70	Aterramento completo c/ haste copperweld 3/4" x	UND	3,00	335,60	1.006,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.71	Fio isolado pvc p/750v 1.5 mm2	M	1230,30	5,79	7.123,44	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.72	Cabo isolado pvc 750v 2,5mm2	M	932,47	7,68	7.161,37	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.73	Cabo isolado pvc 750v 4mm2	M	1297,62	9,32	12.093,82	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.74	Cabo isolado pvc 750v 6mm2	M	202,74	10,28	2.084,17	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.75	Cabo isolado pvc 750v 16mm2	M	24,32	18,90	459,65	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.76	Cabo isolado pvc 750v 35mm2	M	72,96	33,51	2.444,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.77	Caixa em alvenaria (40x40x60cm) de 1 tijolo comum, lastro de brita e tampa de concreto	UND	1,00	561,24	561,24	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.78	Cabo cobre nu 10mm2	M	12,30	16,04	197,29	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.79	Eletroduto pvc rosc. incl. conexões d= 32mm (1")	M	112,65	28,68	3.230,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.80	Eletroduto pvc rosc. incl. conexões d= 25mm (3/4")	M	664,50	18,92	12.572,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.81	Eletroduto pvc rosc. incl. conexões d= 50mm (1 1/2")	M	24,32	39,22	953,83	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.82	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, awg 1 - fornecimento e instalação. Af. 07/2020	UND	1,00	20,25	20,25	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.83	Armação secundária, com 1 estribo e isolador - fornecimento e instalação. Af. 07/2020	UND	1,00	57,68	57,68	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.84	Cabo cobre nu 6mm2	M	2,20	13,62	29,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.85	Caixa de inspeção de terra cilíndrica 300 x 600mm	UND	1,00	126,75	126,75	44.90.51.00	Obras e instalações

1.1.86	Haste de terra em aço cobreado, com seção circular mínima de 13x2000mm	UND	1,00	110,23	110,23	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.87	Medição trifásica instalada em muro - saída	UND	1,00	2813,48	2.813,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.88	Quadro de distribuição de luz embutir até 24 divisões 332x332x95mm, c/ barramento	UND	1,00	388,77	388,77	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.89	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10a	UND	6,00	26,00	156,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.90	Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 16a	UND	15,00	26,00	390,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.91	Disjuntor tripolar em quadro de distribuição 90a	UND	2,00	154,82	309,64	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.92	Luminária de embutir com corpo em chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente, com refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado, com 04 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16w, montada c/02 reatores eletrônicos duplos 2x16w • completa	UND	70,00	279,94	19.595,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.93	Rasgo em alvenaria p/ tubulações d=15 a 25mm (1/2" a 1")	M	500,00	7,79	3.895,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.94	Enchimento de rasgo c/ argamassa diam.= 15 a 25mm (1/2" a 1")	M	500,00	5,92	2.960,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.95	Disjuntor diferencial dr-16a - 40a, 30ma	UND	6,00	172,14	1.032,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.96	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. Af. 06/2021	UND	2,00	1286,25	2.572,50	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.97	Registro de esfera, pvc, rosçável, com borboleta, 3/4" fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UND	1,00	33,96	33,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.98	Registro de gaveta c/ canopla cromada d= 20mm	UND	5,00	99,05	495,25	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.99	Registro de esfera, pvc, rosçável, com borboleta, 3/4" - fornecimento e instalação. Af. 08/2021	UND	1,00	33,96	33,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.100	Joelho 90 pvc sold./rosca. D= 25mmx3/4"	UND	4,00	13,12	52,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.101	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra / fibrocimento fornecimento e instalação. Af. 06/2016	UND	10,00	6,55	65,50	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.102	Registro de pressão c/ canopla cromada d= 20mm	UND	2,00	95,04	190,08	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.103	Joelho redução pvc sold./rosca. D=25mmx1/2"	UND	10,00	11,98	119,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.104	Luva redução pvc soldável marrom d= 25x20mm (3/4"x1/2")	UND	2,00	6,04	12,08	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.105	Cap (tampão) ou plug (bujão) pvc p/ esgoto d=50mm-	UND	1,00	7,07	7,07	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.106	Joelho ou curva pvc rosc. D=3/4" (25mm)	UND	22,00	14,02	308,44	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.107	Joelho ou curva pvc rosc. D=1 1/2" (50mm)	UND	1,00	30,89	30,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.108	Tubo pvc solo. Marrom d= 25mm (3/4")	M	68,00	9,39	638,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.109	Tubo pvc solo. Marrom d= 50mm (1 1/2")	M	46,47	25,39	1.179,87	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.110	Tê pvc solo. Marrom d= 25mm (3/4")	UND	18,00	10,76	193,68	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.111	Te redução pvc soldável de 50x25mm para água fria	UND	4,00	25,21	100,84	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.112	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	UND	2,00	18,01	36,02	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.113	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 1/2" instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af. 12/2014	UND	10,00	16,44	164,40	44.90.51.00	Obras e instalações

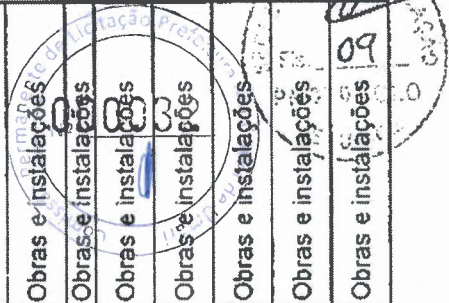


1.1.114	Rasgo em alvenaria p/tubulações d=15 a 25mm (1/2" a 1")	M	50,00	7,79	389,50	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.115	Enchimento de rasgo c/argamassa diam.= 15 a 25mm (1/2" a 1")	M	50,00	5,92	296,00	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.116	Caixa de gordura em pvc, com cesto 18l	UND	1,00	328,64	328,64	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.117	Caixa de inspeção em alvenaria p/ ligação condominial di=30x30cm	UND	3,00	203,19	609,57	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.118	Caixa sifonada 150x150x50cm com grelha - padrão popular	UND	3,00	60,79	182,37	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.119	Caixa sifonada pvc 150 x 185 x 75mm, acabamento branco (grelha ou tampa cega)	UND	3,00	74,02	222,06	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.120	Bucha redução longa pvc p/ esgoto 50x40mm	UND	7,00	13,45	94,15	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.121	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou	UND	10,00	40,28	402,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.122	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto	UND	11,00	12,03	132,33	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.123	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=100mm (4")	UND	7,00	32,64	228,48	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.124	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=75mm (3")	UND	4,00	28,09	112,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.125	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=50mm (2")	UND	5,00	20,85	104,25	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.126	Joelho 45 pvc branco para esgoto d=40mm (1 1/4")	UND	8,00	18,60	148,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.127	Joelho pvc branco p/ esgoto d=100mm (4") - junta	UND	7,00	37,40	261,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.128	Joelho pvc branco p/ esgoto d=40mm (1 1/2")	UND	2,00	16,05	32,10	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.129	Joelho pvc branco p/ esgoto d=50mm (2") - junta	UND	12,00	19,87	238,44	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.130	Junção simples de redução pvc p/ esgoto 100x50mm (4"x2")- c/ anéis	UND	3,00	49,15	147,45	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.131	Junção simples de redução pvc p/ esgoto 100x75mm (4"x3")- c/ anéis	UND	3,00	56,69	170,07	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.132	Junção simples c/ inspeção pvc p/ esgoto d=100mm (4")- c/ anéis	UND	8,00	51,60	412,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.133	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	UND	3,00	25,92	77,76	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.134	Junção simples de redução pvc p/ esgoto 75x50mm (3"x2")- c/ anéis	UND	2,00	39,51	79,02	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.135	Luva simples pvc branco p/ esgoto d=100mm (4")-	UND	29,00	26,43	766,47	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.136	Luva simples pvc branco p/ esgoto 50mm (2")	UND	2,00	11,11	22,22	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.137	Tubo pvc branco p/ esgoto d=100mm (4") - junta	M	87,43	40,11	3.506,82	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.138	Tubo pvc branco p/ esgoto d=40mm (1 1/2")	M	14,70	16,74	246,08	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.139	Tubo pvc branco p/ esgoto d=50mm (2") - junta c/ anéis	M	12,79	23,44	299,80	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.140	Tubo pvc branco p/ esgoto d=75mm (3") - junta c/ anéis	M	8,87	36,18	320,92	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.141	Joelho ou curva pvc rosc. d=1 1/2" (50mm)	UND	6,00	30,89	185,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.142	Tê pvc branco p/ esgoto d=75x50mm (3"x2") - juntas c/ anéis	UND	3,00	40,33	120,99	44.90.51.00	Obras e instalações



08

1.1.143	Tê pvc branco p/esgoto d=50mm (2") - junta c/anéis	UND	3,00	26,87	80,61	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.144	Sumidouro circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno= 2,88 m, altura interna= 3,0 m, área de infiltração: 31,4 m ² (para 12 contribuintes).	UND	1,00	8090,14	8.090,14	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.145	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x 1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020	UND	1,00	5711,52	5.711,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.146	Filtro anaeróbio retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 1,8 x 1,67 m, volume útil: 2592 l (para 13 contribuintes). Af 12/2020	UND	1,00	5833,40	5.833,40	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.147	Tubo pvc branco p/esgoto d=100mm (4") - junta	M	48,00	40,11	1.925,28	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.148	Joelho pvc branco p/esgoto d=100mm (4") - junta	UND	6,00	37,40	224,40	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.149	Impermeabilização c/ emulsão asfáltica consumo	M2	163,40	39,33	6.426,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.150	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). Af 06/2018	M2	48,50	53,89	2.613,67	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.151	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas, inclusive icamento. Af 07/2019	M2	822,95	18,42	15.158,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.152	Retirada e recolocação de caibro em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	M2	822,95	20,30	16.705,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.153	Retirada e recolocação de ripa em telhados de até 2 águas com telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af 07/2019	M2	822,95	15,75	12.961,46	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.154	Cobertura telha cerâmica (ripa, caibro, linha)	M2	8,57	189,93	1.627,70	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.155	Tesoura em massaranduba c/ acessórios	M	52,00	149,76	7.787,52	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.156	Calha de chapa galvanizada 26 desenvolvimento	M	75,50	70,74	5.340,87	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.157	Piso rústico de concreto ripado (1.20x1.20) m esp.=	M2	142,89	90,63	12.950,12	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.158	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. C/aquisição	M3	117,45	116,96	13.736,95	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.159	Mutirão misto -alvenaria de embasamento c/ tij. Furado, c/ arg. Mista c/ cal hidratada	M3	18,90	505,15	9.547,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.160	Mutirão misto -alvenaria de pedra argamassada (traço 1:6) c/ agregados adquiridos	M3	9,76	307,13	2.997,59	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.161	Corrimão em alumínio anodizado	M	72,00	100,96	7.269,12	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.162	Muro contorno de alvenaria e concreto (pilar + cinta) rebocado, com pintura	M2	92,13	346,38	31.911,99	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.163	Brise em madeira de lei, emassado e pintado fixado no piso com parabol (m2)	M2	85,25	416,08	35.470,82	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.164	Piso cimentado esp.=1,50cm c/ junta plástica (27x3) mm em módulos (1,00x1,00) m	M2	117,27	61,31	7.189,82	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.165	Piso intertrava do tipo tijolinho (20x10x6) cm 35mpa, cor cinza - compactação mecanizada	M2	44,83	59,93	2.686,66	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.166	Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e=10 cm, aplicação manual. Af 05/2021	M	22,00	3,98	87,56	44.90.51.00	Obras e instalações



1.1.167	Banco em alvenaria, tampo em concreto, c/encosto h=80cm (pintado)	M	20,30	215,14	4.367,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.168	Mesa em alvenaria, tampo concreto pré-moldado, acabada	M2	0,92	409,06	376,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.169	Prateleira de mármore natural polida de 2 faces	M2	16,80	240,20	4.035,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.170	Letreiro - letra em caixa de zinco, h= 20cm	UND	18,00	104,93	1.888,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.171	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M2	7,65	564,10	4.315,37	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.172	Bebedouro em aço inox com 1,60m	UND	2,00	2393,87	4.787,74	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.173	Conjunto de mastro p/ três bandeiras e pedestal	UND	1,00	4668,88	4.668,88	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.174	Escada de marinho em ferro chato c/proteção	M	3,00	890,63	2.671,89	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.175	Bacia de louça branca c/caixa acoplada	UND	8,00	928,42	7.427,36	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.176	Bacia sanitária para cadeirantes c/ assento (abertura frontal)	UND	2,00	1283,98	2.567,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.177	Bancada de granito c/ 3 cubas de louças, s/acessórios (2,00 x 0,60) m	UND	2,00	1214,48	2.428,96	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.178	Sifão cromado 1" x 1 1/2" (instalado)	UND	2,00	199,17	398,34	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.179	Válvula de metal 1 1/4"	UND	2,00	39,66	79,32	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.180	Bancada em granito p/ lavatório, incl. Louça branca e acessórios	CJ	1,00	1075,09	1.075,09	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.181	Bancada em granito p/ pia de cozinha, incl. Cuba de aço inox e acessórios	CJ	2,00	1122,55	2.245,10	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.182	Bancada de granito (outras cores) e= 3cm (colocado)	M2	1,53	602,37	921,63	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.183	Lavatório de louça branca c/ coluna suspensa e acessórios	UND	2,00	647,20	1.294,40	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.184	Mictório coletivo de aço inoxidável	M	1,50	975,05	1.462,58	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.185	Peças de apoio deficientes c/tubo inox p/wc's	M	4,80	282,46	1.355,81	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.186	Porta papel metálico	UND	10,00	38,69	386,90	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.187	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af 01/2020	UND	5,00	87,32	436,60	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.188	Torneira de pressão cromada uso geral	UND	9,00	71,41	642,69	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.189	Porta toalha de papel - metálico (instalado)	UND	5,00	56,09	280,45	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.190	Limpeza de piso em área urbanizada	M2	751,08	1,47	1.104,09	44.90.51.00	Obras e instalações

TOTAL METAS 1,00
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO R\$ 844.378,28



VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

VALORES:	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)
	VALOR TOTAL:	100,00%	844.378,28
	VALOR DO REPASSE	97,94%	827.000,00
	VALOR CONTRAPARTIDA	2,06%	17.378,28
	VALOR CONTRAPARTIDA FINANCEIRO	100,00%	17.378,28
	VALOR CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	0,00%	
CRONOGRAMA DE REPASSE	ANO		VALOR (R\$)
	2022		827.000,00
	TOTAL		827.000,00



IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE 97,94%	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
APDA	600.000,00	-	-	-	600.000,00
APDA + 02	227.000,00	-	-	-	227.000,00
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	827.000,00	-	-	-	827.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA 2,06%	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
APDA	12.608,18	-	-	-	12.608,18
APDA + 02	4.770,10	-	-	-	4.770,10
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	17.378,28	-	-	-	17.378,28
TOTAL	844.378,28	-	-	-	844.378,28

COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS (<xx%>)	META 1	META 2	META 3	META 4	SOMA
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

ASSINATURA DO PROPONENTE

Umari (CE), 18 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA:785 06182387
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA:78506182387
 Dados: 2022.05.18 09:52:17 -03'00'

Alex Sandro Rufino Ferreira
 Prefeito Municipal

ASSINATURA DO CONCEDENTE

Fortaleza, (CE), 31/05/2022

GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.E.F PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE, CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.



- Projeto Básico
- Apresentação;
 - Memorial Descritivo;
 - Resumo do Orçamento;
 - Planilha Orçamentária;
 - Memorial de Cálculo;
 - Especificações técnicas;
 - Cronograma Físico-Financeiro;
 - Composições Unitárias;
 - Curva ABC de Serviços;
 - Composição do BDI;
 - Encargos Sociais;
 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - Relatório Fotográfico;
 - Peças Gráficas.

ELABORAÇÃO: PROMAV ENGENHARIA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.



QR CODE – ARQUIVOS

VOLUME ÚNICO – R00

MAIO

2022



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA E.E.F PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE, CONFORME MAPP N2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332, CENTRO, UMARI/CE. 000036

FINALIDADE

Estabelecer conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

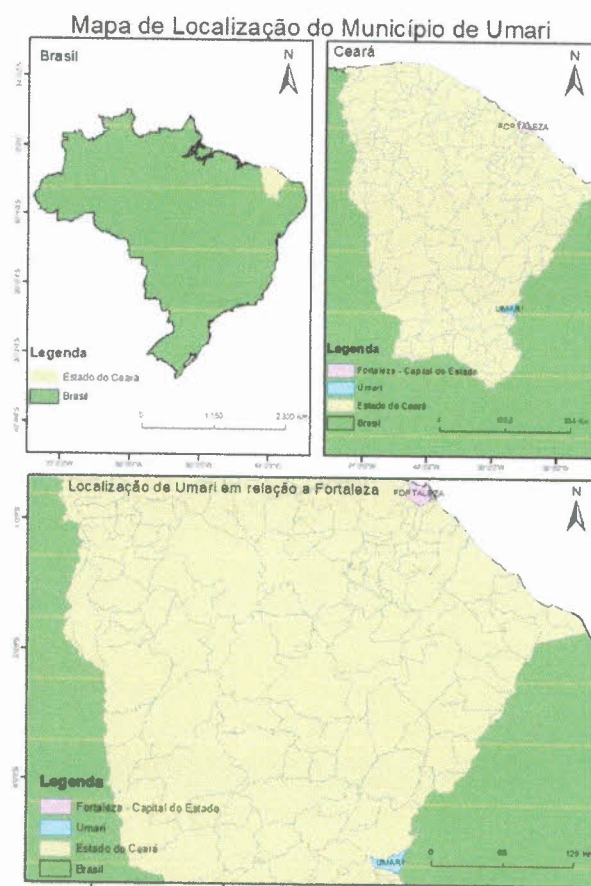


Figura 1 - Localização de Umari/CE.



MEMORIAL DESCRITIVO



MEMORIAL DESCRITIVO		DATA : 16/05/2022		BDI : 25,22%	
OBRA:	REFORMA NA EEF PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARIÇE, CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIÇE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.76%
DESCRIÇÃO:	R00_EMISSÃO INICIAL	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83.55%	47.46%
LOCAL:	RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332, CENTRO, UMARIÇE.		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIÇE				



1. ARQUITETURA

A edificação existente foi implantada em diversos níveis distintos, sendo 3 blocos e um banheiro masculino em um nível intermediário, contém um total de 09 salas de aula com medidas diversas, cantina, depósito, depósito material de limpeza, sala de leitura, sala de atendimento educacional especializado, sala de leitura, sala de professores, diretoria, almoxarifado, arquivo, banheiros masculinos e femininos.

Foi verificado a falta de acessibilidade, degraus e rampas fora de norma impossibilitando o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, os banheiros não possuíam medidas e instalações necessárias para o acesso universal aos serviços.

A disposição dos ambientes internos foi mantida no limite do possível, havendo apenas algumas mudanças de layout internos das áreas de serviço e banheiros, e ampliação de sala de aula devido a disponibilidade de espaço nos fundos.

Foram empregados no projeto de reforma sistema construtivo compatível com a região, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários são de fácil acesso no local da obra.

2. DEMOLIÇÕES

Em todos os serviços de demolição, retiradas e remoções deverão ser atendidos todos os procedimentos de segurança do trabalho, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva devem ser utilizados.

3. ESTRUTURA

3.1 FUNDAÇÕES

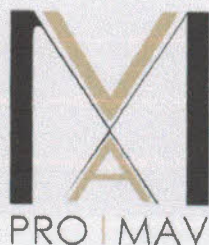
Optou-se por fundações em sapatas isoladas, devido a viabilidade técnica pelo solo ter boa capacidade de suporte nas camadas superficiais e pela facilidade de execução, inspeção e controle delas. As sapatas foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação e pela capacidade de suporte do terreno.

As dimensões das sapatas utilizadas serão de 65x65x25cm, 75x75x25cm, 85x85x25cm, 90x90x25cm e 60x105x25cm em concreto armado $F_{ck} = 25$ Mpa.

3.2 VIGAS

As vigas serão em concreto armado com seções de 15x35cm e $F_{ck} = 25$ Mpa.

3.3 PILARES



Os pilares são em concreto armado nas dimensões 19x19cm e 19x65cm em diversas alturas de acordo com projeto estrutural em $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$.



3.4 LAJES

As lajes serão pré-fabricadas em concreto com altura de 12 cm e laje maciça com altura de 19 cm com armação de acordo com projeto estrutural e $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$.

4. VEDAÇÕES

4.1 ALVENARIA

As vedações serão em bloco cerâmico 8 furos nas dimensões 09x19x19cm de primeira qualidade assentados em $\frac{1}{2}$ vez com juntas de 1cm na vertical e horizontal no traço determinado na planilha orçamentária.

4.2 ELEMENTOS VAZADOS

Serão em peças pré-fabricadas em concreto e medidas de 50x50x6cm de primeira qualidade assentados com argamassa de cimento e areia.

4.3 VERGAS E CONTRA VERGAS

As vergas e contra vergas serão em concreto armado moldado in loco, todas as vergas e contra vergas deverão ter transpasse mínimo de 30% do vão em cada um dos lados, em exceção esquadrias de canto devido a impossibilidade do transpasse e casos em que há transpasse devido a esquadrias muito próximas onde deverá ser executada verga e contra verga corrida.

4.4 DIVISÓRIAS

As divisórias dos sanitários serão em granito preto com espessura de 2 cm fixados com argamassa de cimento e areia com rejuntamento.

5. COBERTURA

5.1 TELHADO CONVENCIONAL

A maior parte da edificação possuirá telhado convencional com estrutura em madeira composta por tesouras, linhas, caibros e ripas de lei, as telhas serão do tipo coloniais com inclinação de 30%.

5.2 LAJES

As lajes serão em concreto armado com impermeabilização e caimento mínimo de 5% para evitar o acúmulo de águas pluviais.

6. ÁGUA FRIA

6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO





Foi utilizado o sistema indireto, onde a água proveniente da concessionária será armazenada em reservatório superior, ele está posicionado a uma altura de coluna d'água de 3 metros estando assim bem abaixo do valor máximo de entrega de água da concessionária de 10 metros de coluna de água, não necessitando assim de instalações de recalque.

Após passar pelo hidrômetro a água será reservada em dois reservatórios de 2.000 litros cada, dimensionadas para suprir uma interrupção do abastecimento de dois dias, o sistema indireto garanti o suprimento e a uniformização de pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

6.2 RAMAL PREDIAL

O hidrômetro será instalado na testada do imóvel ou no máximo a 1,50 metros em local de livre acesso do pessoal da concessionária, a instalação deverá seguir as regras de fornecimento da concessionária, do hidrômetro seguirá uma tubulação de acordo com projeto hidráulico para alimentação dos reservatórios.

7. ESGOTO SANITÁRIO

7.1 COLETA E TRANSPORTE

Os tubos serão em PVC utilizando o escoamento por gravidade, as dimensões, declividades e conexões deverão obedecer ao projeto sanitário, os tubos após instalados deverão ter recobrimento mínimo de 30 cm de solo e em casos de estarem sob áreas de tráfegos e estacionamentos 10 cm deverão serem de concreto, poderá ser o mesmo tipo de solo escavado para recobrir os tubos.

7.2 DESTINAÇÃO FINAL

Foi projetada unidade de tratamento e destinação de esgotos individual, formado por filtro anaeróbio, fossa séptica e sumidouro dimensionados de acordo com a demanda da edificação, em caso de hipótese de haver rede pública para destinação dos efluentes, deverá proceder com a ligação com a rede pública e não será necessária a execução da solução individualizada.

8. ELÉTRICA

8.1 DIMENSIONAMENTO

O projeto de instalações elétricas utilizou a tensão de 220V, será instalada alimentação trifásica na edificação devido a elevada demanda, o projeto definirá todos os pontos de força, luz, circuitos, chaves, proteções e equipamentos necessários para execução.

Será instalado um quadro geral na diretoria para distribuição em toda a edificação, os circuitos foram separados em iluminação, tomadas e equipamentos de climatização, todos os circuitos de tomada deverão serem dotados de dispositivos diferenciais residuais e disjuntores termomagnéticos, o aterramento será por hastes de tamanhos e posições definidas em projeto.

9. ESQUADRIAS





9.1 ESQUADRIAS DE FERRO (PORTAS E PORTÕES)

As portas e portões serão em metalon e barra chata de ferro pintadas com esmalte sintético em cor posteriormente definida pela fiscalização nas dimensões, quantidades e modelos definidos no projeto arquitetônico.

9.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (JANELAS)

As janelas serão em alumínio e vidro de acordo com projeto arquitetônico, serão três tipos: correr com 4 folhas sendo duas fixas e duas móveis, maxim-ar e tipo boca de lobo. Na cantina será instalado um visor de vidro fixo em moldura de alumínio.

10. REVESTIMENTOS

10.1 PISO

Serão executadas bases em concreto em piso morto de concreto para regularização e posterior recebimento de acabamento de piso.

10.2 PAREDE

As alvenarias receberão chapisco com traço em cimento/areia, massa única de cimento/areia peneirada e emassamento das alvenarias internas com 2 demãos de massa PVA.

10.3 TETO

Os tetos que receberão laje serão chapiscados e rebocados nos traços determinados na planilha orçamentária.

11. ACABAMENTOS

11.1 PISO

Os pisos internos serão em piso industrial com espessura de 12 mm polido, revestimento cerâmico PEI 5 até 30x30cm e para área da entrada será com revestimento cerâmico PEI 5 acima de 30x30cm.

11.2 PAREDE

As alvenarias serão pintadas em látex duas demãos tanto internas quanto externas, alguns ambientes receberão revestimento cerâmico PEI 5 até 30x30cm.

11.3 TETO

Os tetos receberão forro em gesso acartonado estruturado, e pintura das lajes com látex duas demãos.

12. LIMPEZA FINAL


A obra deverá ser entregue limpa e desimpedida, todos os materiais, entulhos e sobras deverão ser retirados, não deverá ter vestígios de respingos de tinta, de cimento e quaisquer outros materiais provenientes da obra.





RESUMO DO ORÇAMENTO



	RESUMO DO ORÇAMENTO															
	OBRA:	REFORMA NA EEF PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARICE, CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARICE	DATA : 16/05/2022	BDI: 25,22%												
	DESCRIÇÃO:	R00_EMISSÃO INICIAL	<table border="1"> <tr> <td>PONTE</td> <td>VERSÃO</td> <td>HORA</td> </tr> <tr> <td>SINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	SINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	000644
	PONTE	VERSÃO	HORA													
SINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%														
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,85%														
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%														
LOCAL:	RUA CORONEL ANTÔNIO MALHEIROS, N 332, CENTRO, UMARICE.		02/2022													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARICE															

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	853,52	0,10
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	29.095,00	3,45
3	ELEVAÇÕES	68.606,09	8,13
4	INFRAESTRUTURA	39.320,43	4,66
5	SUPERESTRUTURA	35.967,43	4,26
6	REVESTIMENTOS	61.983,79	7,34
6.1	PISO	850,01	0,10
6.2	PAREDE	58.221,83	6,90
6.3	TETO	2.911,95	0,34
7	ACABAMENTOS	199.409,64	23,62
7.1	PISO	84.838,88	10,05
7.2	PAREDE	63.634,69	7,54
7.3	TETO	50.936,07	6,03
8	ESQUADRIAS	42.015,71	4,98
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85.197,31	10,09
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS	6.920,84	0,82
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	29.169,56	3,45
12	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	2.149,68	0,25
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	9.040,19	1,07
14	COBERTURA	59.582,18	7,06
15	ÁREA EXTERNA	128.591,65	15,23
16	DIVERSOS	22.367,98	2,65
17	LOUÇAS E METAIS	23.003,19	2,72
18	SERVIÇOS FINAIS	1.104,09	0,13
VALOR BDI TOTAL:		170.074,92	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		674.303,36	
VALOR TOTAL:		844.378,28	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA NA EEF PADRE MANUEL PEREIRA EM UMARI/CE. CONFORME MAPP N 2213, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE
DESCRIÇÃO:	R00_EMISSÃO INICIAL
LOCAL:	RUA CORONEL ANTONIO MALHEIROS, N 332 CENTRO, UMARI/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE

DATA:	18/05/2022
VERSO:	25/22%
HORA:	05:20:21
DATA REP.:	02/2022



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							853,52
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,50	151,47	189,67	853,52
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							29.095,00
2.1	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	14,95	423,05	529,74	7.919,61
2.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	33,40	29,56	37,02	1.236,47
2.3	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	47,39	13,22	16,55	784,30
2.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	326,83	12,34	15,45	5.049,52
2.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	62,09	52,88	66,22	4.111,60
2.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	87,60	8,81	11,03	966,23
2.7	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	29,16	8,81	11,03	321,63
2.8	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	7,98	14,10	17,66	140,93
2.9	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	5,00	148,78	186,30	931,50
2.10	C4618	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	11,00	32,16	40,27	442,97
2.11	C4619	DEMOLIÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA - TUBOS E CONEXÕES	SEINFRA	PT	12,00	31,11	38,96	467,52
2.12	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	37,76	10,58	13,25	500,32
2.13	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	181,20	3,41	4,27	773,72
2.14	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	181,20	24,01	30,07	5.448,68
3	ELEVAÇÕES							68.606,09
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	398,91	59,82	74,91	29.882,35
3.2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	2,28	1.666,12	2.086,32	4.756,81
3.3	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	58,08	409,51	512,79	29.782,84
3.4	C0052	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	SEINFRA	M2	31,59	56,38	70,60	2.230,28
3.5	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,00	111,45	139,56	1.953,84
4	INFRAESTRUTURA							39.320,43
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	72,49	41,21	51,60	3.740,48
4.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	60,39	26,43	33,10	1.998,99
4.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	21,31	93,40	116,96	2.492,44
4.4	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	12,10	426,40	533,94	6.460,66
4.5	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	53,40	117,27	146,85	7.841,76
4.6	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	12,10	134,84	168,85	2.043,06
4.7	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	237,45	14,98	18,76	4.454,55
4.8	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	424,36	14,13	17,69	7.506,99
4.9	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	128,18	12,35	15,46	1.981,66



Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Gregório de Brito. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasignaturas.com.br/443> e utilize o código E58A-CE4A-77D6-68FA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		
						RS	SEM BDI	COM BDI
4.10	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	15,13	18,21	22,80	344,96
4.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	15,13	24,01	30,07	454,96
5	SUPERESTRUTURA							35.967,43
5.1	C4417	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	12,17	112,36	140,70	1.712,32
5.2	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	12,40	426,40	533,94	6.620,86
5.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	62,03	117,27	146,85	9.109,11
5.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	12,40	228,25	285,81	3.544,04
5.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	256,09	14,98	18,76	4.804,25
5.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	430,45	14,13	17,69	7.614,66
5.7	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	165,73	12,35	15,46	2.562,19
6	REVESTIMENTOS							61.983,79
6.1	PISO							850,01
6.1.1	C3548	MUTIRÃO MISTO - PISO MORTO DE CONCRETO FCK=13.5 MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	2,01	337,72	422,89	850,01
6.2	PAREDE							58.221,83
6.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	797,82	6,18	7,74	6.175,13
6.2.2	C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	797,82	39,37	49,30	39.332,53
6.2.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	856,75	11,85	14,84	12.714,17
6.3	TETO							2.911,95
6.3.1	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	48,50	11,73	14,69	712,47
6.3.2	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	48,50	36,22	45,35	2.199,48
7	ACABAMENTOS							199.409,64
7.1	PISO							84.838,88
7.1.1	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	431,08	114,75	143,69	61.941,89
7.1.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	121,25	71,57	89,62	10.866,43
7.1.3	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	121,25	9,36	11,72	1.421,00
7.1.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	90,44	85,82	107,46	9.718,66
7.1.5	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	90,44	7,87	9,85	890,83
7.2	PAREDE							63.634,69
7.2.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	635,43	20,78	26,02	16.533,89
7.2.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	856,75	19,38	24,27	20.793,30
7.2.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	248,02	75,93	95,08	23.581,71
7.2.4	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	248,02	8,78	10,99	2.725,77



008647
PREÇO
TOTAL R\$

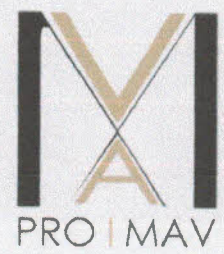
Este documento foi assinado digitalmente por Mateus Granger Boverato. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EF34-CE4-77D6-68FA.





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
7.3	TETO							
7.3.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	48,50	12,72	15,93	772,61
7.3.2	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	710,43	56,39	70,61	50.163,46
8	ESQUADRIAS							
8.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	53,55	384,54	481,52	25.785,40
8.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	18,00	479,45	600,37	10.806,66
8.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,00	795,37	995,96	995,96
8.4	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,40	882,40	1.104,94	3.756,80
8.5	C2679	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,50	357,18	447,26	670,89
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
9.1	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	PAR	4,00	3,46	4,33	17,32
9.2	C0478	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 15mm (1/2")	SEINFRA	PAR	4,00	1,27	1,59	6,36
9.3	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	62,00	23,81	29,81	1.848,22
9.4	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	7,00	15,48	19,38	135,66
9.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00	27,31	34,20	478,80
9.6	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	38,55	48,27	48,27
9.7	C1023	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	13,58	17,00	34,00
9.8	C1019	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	1,00	4,63	5,80	5,80
9.9	C0648	CAIXA INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo/CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	676,28	846,84	846,84
9.10	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	3,00	268,01	335,60	1.006,80
9.11	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	SEINFRA	M	1.230,30	4,62	5,79	7.123,44
9.12	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	932,47	6,13	7,68	7.161,37
9.13	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1.297,62	7,44	9,32	12.093,82
9.14	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	202,74	8,21	10,28	2.084,12
9.15	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	24,32	15,09	18,90	459,65
9.16	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	M	72,96	26,76	33,51	2.444,88
9.17	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	448,20	561,24	561,24
9.18	C0517	CABO COBRE NU 10MM2	SEINFRA	M	12,30	12,81	16,04	197,29
9.19	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	112,65	22,90	28,68	3.230,85
9.20	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	664,50	15,11	18,92	12.572,34
9.21	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	24,32	31,32	39,22	953,83
9.22	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	16,17	20,25	20,25
9.23	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	1,00	46,06	57,68	57,68
9.24	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	2,20	10,88	13,62	29,96
9.25	C4861	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	1,00	101,22	126,75	126,75

Este documento foi assinado digitalmente por <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utiliza o código E3A1-CE44-77D6168FA.



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL
						RS SEM BDI	RS COM BDI	
9.26	C4767	HASTE DE TERRA EM AÇO COBREADO, COM SEÇÃO CIRCULAR MÍNIMA DE 13X2000MM	SEINFRA	UN	1,00	88,03	110,23	110,23
9.27	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	2.246,83	2.813,48	2.813,48
9.28	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	310,47	388,77	388,77
9.29	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	20,76	26,00	156,00
9.30	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	15,00	20,76	26,00	390,00
9.31	C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	SEINFRA	UN	2,00	123,64	154,82	309,64
9.32	C4943	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	70,00	223,56	279,94	19.595,80
9.33	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	500,00	6,22	7,79	3.895,00
9.34	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	500,00	4,73	5,92	2.960,00
9.35	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	6,00	137,47	172,14	1.032,84
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS							6.920,84
10.1	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.027,19	1.286,25	2.572,50
10.2	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	27,12	33,96	33,96
10.3	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	5,00	79,10	99,05	495,25
10.4	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	27,12	33,96	33,96
10.5	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	4,00	10,48	13,12	52,48
10.6	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SINAPI	UN	10,00	5,23	6,55	65,50
10.7	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	2,00	75,90	95,04	190,08
10.8	C1560	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2"	SEINFRA	UN	10,00	9,57	11,98	119,80
10.9	C1743	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25X20mm (3/4"X1/2")	SEINFRA	UN	2,00	4,82	6,04	12,08
10.10	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	SEINFRA	UN	1,00	5,65	7,07	7,07
10.11	C1547	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	SEINFRA	UN	22,00	11,20	14,02	308,44
10.12	C1540	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50mm)	SEINFRA	UN	1,00	24,67	30,89	30,89
10.13	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	68,00	7,50	9,39	638,52
10.14	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	46,47	20,28	25,39	1.179,81
10.15	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	18,00	8,59	10,76	193,68
10.16	C2408	TE REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 50X25MM PARA AGUA FRIA	SEINFRA	UN	4,00	20,13	25,21	100,84
10.17	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	14,38	18,01	36,02
10.18	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	10,00	13,13	16,44	164,40
10.19	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	50,00	6,22	7,79	389,50
10.20	C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	50,00	4,73	5,92	296,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							29.169,99